



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 331

(Autoria: Vereador Romilson Nascimento Silva - PV)

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Lúcia Helena de Cássia Rondeli de Oliveira.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à ilustríssima Senhora Lúcia Helena de Cássia Rondeli de Oliveira a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 3 de abril de 2019.

Art 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Lúcia Helena de Cássia Rondeli de Oliveira, em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela presidência.

Art 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de março de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente



Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 331**(Autoria: Vereador Romilson Nascimento Silva - PV)**

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Lúcia Helena de Cássia Rondeli de Oliveira.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à ilustríssima Senhora Lúcia Helena de Cássia Rondeli de Oliveira a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 3 de abril de 2019.

Art 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Lúcia Helena de Cássia Rondeli de Oliveira, em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela presidência.

Art 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de março de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 332**(Autoria: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo -MDB)**

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora HELGA MANSO DE ALMEIDA COZOLI.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à ilustríssima Senhora Helga Manso de Almeida Cozoli a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 3 de abril de 2019.

Art 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Helga Manso de Almeida Cozoli, em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela presidência.

Art 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de março de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 333**(Autoria: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo -MDB)**

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora ELAINE CRISTINA DI BLASIO VIGATTO.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à ilustríssima Senhora Elaine Cristina Di Blasio Vigatto a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 3 de abril de 2019.

Art 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Elaine Cristina Di Blasio Vigatto, em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela presidência.

Art 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de março de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral